

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTES
(FOMENTO AO AUDIOVISUAL)**

1 – A Fundação Cultural do Município de Varginha torna público, através do presente Comunicado nº 07/2024, o Resultado da Fase de Habilitação de Suplentes do Edital de Fomento ao Audiovisual, disponível no link <https://fundacaoculturaldevarginha.com.br/leipaulogustavo/>.

2 – Conforme art. 19, § 9º do Decreto nº 11.453/2022 (Decreto de Fomento), aplicável ao Edital nos termos do preâmbulo e item 18.10, contra a decisão pela inabilitação caberá recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. Ou seja, o prazo para recurso será da **0:00 hora do dia 02/07 às 23:59 horas do dia 04/07/2024**.

3 – O recurso deverá ser encaminhado, no prazo especificado, diretamente no corpo da mensagem, para o endereço de email lpg@fundacaoculturaldevarginha.com.br. **Ressaltamos que em sede de recurso não é possível a juntada de novos documentos.**

4 – A convocação de suplentes será realizada apenas após a finalização administrativa completa do julgamento de eventuais recursos de proponentes inabilitados.

Varginha, MG, 01 de julho de 2024.

Marco Aurélio da Costa Benfica

Diretor-superintendente da Fundação Cultural de Varginha

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (FOMENTO AO AUDIOVISUAL)

2.1.1. Categoria I – Apoio a produções audiovisuais:

2.1.1.3. Subcategoria 3. Propostas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Nome completo do Proponente	Nome do projeto	Parecer
Guilherme Siqueira Reinaldo	Terror na cidade do ET	Inabilitado (não envio dos documentos listados no item 14.1.1)
Associação Cultural Casa da Capoeira	A CASA DA CAPOEIRA - 13 anos de batalha	Inabilitado (não envio dos documentos listados no item 14.1.2)